



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE JUNHO DE 2026

"Altera período de gozo de férias concedidas à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de alteração do período de gozo férias da Servidora **BEATRIZ PEREIRA MELO** à esta municipalidade.
CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Alterar o período de gozo 10 (dez) dias iniciais** de férias concedidos através da Portaria nº 202/2026, à servidora **BEATRIZ PEREIRA MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, contando a partir do dia 30/06/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 15/06/2026.

Parágrafo único: O novo período de gozo de férias, será de 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, contando a partir do dia 30/06/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 15/07/2026.

Artigo 2º - Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Planejamento e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 11 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal